

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC

Objetivo do TAC: O município de Bragança, através do Convênio nº 220/2018, compromete-se a concluir as obras/reformas sem incidir sem incidir em qualquer ilegalidade ou aumento de dispêndio por parte do erário estadual, preservando, sempre, o calendário escolar.

Partes:
Concedente: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, Cep.: 66.820-000, Tenoné, Belém/Pa.

Conveniente: Município de Bragança, CNPJ. 04.873.592/0001-07, com sede na Pç Antonio da Silva Pereira, nº 937, Palace Augusto Correa, Centro, CEP.: 68.600-000

Data de Assinatura: 06/05/2019

Ordenador: Leila Carvalho Freire/ Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 430667

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC

Objetivo do TAC: O município de Garrafão do Norte, através do Convênio nº 256/2018, compromete-se a concluir as obras/reformas sem incidir sem incidir em qualquer ilegalidade ou aumento de dispêndio por parte do erário estadual, preservando, sempre, o calendário escolar.

Partes:
Concedente: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, Cep.: 66.820-000, Tenoné, Belém/Pa.

Conveniente: Município de Garrafão do Norte, CNPJ. 22.980.940/0001-27, com sede na Rua Luiz Eduardo Magalhães, s/nº, Pedrinhas, CEP.: 68.665-000

Data de Assinatura: 06/05/2019

Ordenador: Leila Carvalho Freire/ Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 430675

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC

Objetivo do TAC: O município de Bragança, através do Convênio nº 217/2018, compromete-se a concluir as obras/reformas sem incidir sem incidir em qualquer ilegalidade ou aumento de dispêndio por parte do erário estadual, preservando, sempre, o calendário escolar.

Partes:
Concedente: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, Cep.: 66.820-000, Tenoné, Belém/Pa.

Conveniente: Município de Bragança, CNPJ. 04.873.592/0001-07, com sede na Pç Antonio da Silva Pereira, nº 937, Palace Augusto Correa, Centro, CEP.: 68.600-000

Data de Assinatura: 06/05/2019

Ordenador: Leila Carvalho Freire/ Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 430660

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC

Objetivo do TAC: O município de Garrafão do Norte, através do Convênio nº 258/2018, compromete-se a concluir as obras/reformas sem incidir sem incidir em qualquer ilegalidade ou aumento de dispêndio por parte do erário estadual, preservando, sempre, o calendário escolar.

Partes:
Concedente: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, Cep.: 66.820-000, Tenoné, Belém/Pa.

Conveniente: Município de Garrafão do Norte, CNPJ. 22.980.940/0001-27, com sede na Rua Luiz Eduardo Magalhães, s/nº, Pedrinhas, CEP.: 68.665-000

Data de Assinatura: 06/05/2019

Ordenador: Leila Carvalho Freire/ Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 430678

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC

Objetivo do TAC: O município de Bragança, através do Convênio nº 218/2018, compromete-se a concluir as obras/reformas sem incidir sem incidir em qualquer ilegalidade ou aumento de dispêndio por parte do erário estadual, preservando, sempre, o calendário escolar.

Partes:
Concedente: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, Cep.: 66.820-000, Tenoné, Belém/Pa.

Conveniente: Município de Bragança, CNPJ. 04.873.592/0001-07, com sede na Pç Antonio da Silva Pereira, nº 937, Palace Augusto Correa, Centro, CEP.: 68.600-000

Data de Assinatura: 06/05/2019

Ordenador: Leila Carvalho Freire/ Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 430664

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC

Objetivo do TAC: O município de Garrafão do Norte, através do Convênio nº 255/2018, compromete-se a concluir as obras/reformas sem incidir sem incidir em qualquer ilegalidade ou aumento de dispêndio por parte do erário estadual, preservando, sempre, o calendário escolar.

Partes:

Concedente: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, Cep.: 66.820-000, Tenoné, Belém/Pa.

Conveniente: Município de Garrafão do Norte, CNPJ. 22.980.940/0001-27, com sede na Rua Luiz Eduardo Magalhães, s/nº, Pedrinhas, CEP.: 68.665-000

Data de Assinatura: 06/05/2019

Ordenador: Leila Carvalho Freire/ Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 430672

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC

Objetivo do TAC: O município de Garrafão do Norte, através do Convênio nº 259/2018, compromete-se a concluir as obras/reformas sem incidir sem incidir em qualquer ilegalidade ou aumento de dispêndio por parte do erário estadual, preservando, sempre, o calendário escolar.

Partes:
Concedente: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, Cep.: 66.820-000, Tenoné, Belém/Pa.

Conveniente: Município de Garrafão do Norte, CNPJ. 22.980.940/0001-27, com sede na Rua Luiz Eduardo Magalhães, s/nº, Pedrinhas, CEP.: 68.665-000

Data de Assinatura: 06/05/2019

Ordenador: Leila Carvalho Freire/ Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 430682

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC

Objetivo do TAC: O município de Quatipurú, através do Convênio nº 138/2018, compromete-se a concluir as obras/reformas sem incidir sem incidir em qualquer ilegalidade ou aumento de dispêndio por parte do erário estadual, preservando, sempre, o calendário escolar.

Partes:
Concedente: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, Cep.: 66.820-000, Tenoné, Belém/Pa.

Conveniente: Município de Quatipuru, CNPJ. 01.612.367/0001-29, com sede na Rua Cônego Siqueira Mendes, nº 180, Centro, CEP.: 68.709-000

Data de Assinatura: 06/05/2019

Ordenador: Leila Carvalho Freire/ Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 430690

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC

Objetivo do TAC: O município de Bragança, através do Convênio nº 219/2018, compromete-se a concluir as obras/reformas sem incidir sem incidir em qualquer ilegalidade ou aumento de dispêndio por parte do erário estadual, preservando, sempre, o calendário escolar.

Partes:
Concedente: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, Cep.: 66.820-000, Tenoné, Belém/Pa.

Conveniente: Município de Bragança, CNPJ. 04.873.592/0001-07, com sede na Pç Antonio da Silva Pereira, nº 937, Palace Augusto Correa, Centro, CEP.: 68.600-000

Data de Assinatura: 06/05/2019

Ordenador: Leila Carvalho Freire/ Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 430666

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA Nº.: 4537/2019 DE 06/05/2019**

Tornar sem efeito a Portaria nº 002641/2019 de 09/04/2019, que concedeu 30 dias de licença especial, no período de 08/05/2019 à 06/06/2019, ao servidor LUIZ OTAVIO NASCIMENTO LIMA, matrícula 941425/1, Escrevente Datilógrafo, lotado na Diretoria de Recursos Humanos/Belém.

Protocolo: 430356

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC

Objetivo do TAC: O município de Garrafão do Norte, através do Convênio nº 260/2018, compromete-se a concluir as obras/reformas sem incidir sem incidir em qualquer ilegalidade ou aumento de dispêndio por parte do erário estadual, preservando, sempre, o calendário escolar.

Partes:
Concedente: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, Cep.: 66.820-000, Tenoné, Belém/Pa.

Conveniente: Município de Garrafão do Norte, CNPJ. 22.980.940/0001-27, com sede na Rua Luiz Eduardo Magalhães, s/nº, Pedrinhas, CEP.: 68.665-000

Data de Assinatura: 06/05/2019

Ordenador: Leila Carvalho Freire/ Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 430683